



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 20/03/2025 e 08/04/2025, às 15:15

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5000662-57.2019.8.21.1001

Exequente: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Executado: Lucas do Amaral

2ª Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito de Porto Alegre

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito de Porto Alegre, Dr. Laércio Luiz Sulczinski, nos autos do processo 5000662-57.2019.8.21.1001, movido por Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (pp. Dr. Antônio João Pereira Santin) contra Lucas do Amaral, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **GM MONZA L**, ano e modelo 1987, placas ICS-8625, chassi 9BGJG11ZHBB058368, renavam 555238326, cor branca.  
Avaliação Fipe R\$3.689,00 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais)  
Lance mínimo: **R\$1.844,50.**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 17/03/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/04/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Lucas do Amaral, rua Voluntários da Pátria, nº 3814, bairro Floresta, fone 51 99287-5067, Porto Alegre. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Aline Paim de Campos Carvalho. Juiz: Dr. Laércio Luiz Sulczinski.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

*André Soares Menegat*  
Leiloeiro Oficial

*Dr. Laércio Luiz Sulczinski*  
Juiz de Direito

Edital nº:9707